



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Decreto nº 975, em 09 de Dezembro de 2017.

Atualiza, para o exercício de 2017, os preços da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Art. 11, II, e seu **Parágrafo único**, da Lei nº 1.356, de 31 de dezembro de 2002,

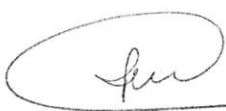
DECRETA:

Art. 1º Os preços da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, a que se refere a Lei nº 1.356, de 31 de dezembro de 2002, ficam atualizados, **para o exercício de 2017**, pelo Fator de Correção de **1,069875**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2017**.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 09 de Dezembro de 2016.


Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita do Município


Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Orçamento, Finanças e Controle Interno